



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 431/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da SRA. ROSALINA DE FREITAS, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Rosalina de Freitas, ocorrido no último dia 06 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Pedro Álvares Cabral, 175, Jardim Santa Cruz,** nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Rosalina de Freitas tinha 84 anos e era filha de Joaquim de Freitas Filho e de Francisca Lourenço e deixou os filhos leda, Ivan e Isabel.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 06 de abril de 2017.

José Antonio Ferreira Dr. José -Vereador-